

**LEI Nº 1.517-01/2013**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A PROMOVER O TORNEIO DE  
VERÃO 2014, e dá outras providências.**

**MARLI HASENKAMP STIEGEMEIER, Prefeito Municipal em exercício de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o Torneio de Verão 2014, compreendendo as modalidades esportivas de Futebol de Areia e Vôlei de Areia, a ser realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

§ 1º - Fica autorizado o custeio da arbitragem dos eventos esportivos até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 2º - A premiação dar-se-á em troféus e medalhas para as quatro primeiras equipes de cada categoria, troféus para os goleadores, goleiros menos vazados, atletas destaques e para as equipes de melhor disciplina, custeados pelo Poder Público, em todas as categorias.

§ 3º - Além da premiação, fica autorizado despesas com som, camisetas e material esportivo afeto ao evento.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento de 2014 e das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
01 – CONV/AUX. E OUTROS RECURSOS  
27.812.0103.2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR  
3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (522)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
01 – CONV/AUX. E OUTROS RECURSOS  
27.812.0103.2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR  
3.3.90.31.00.000000 – Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. OU (525)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 05 de dezembro de 2013.

**MARLI HASENKAMP STIEGEMEIER**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se  
Publique-se

**Marcelo Schroer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças